



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 803, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa no 1.21.000.002515/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2025, ANALICIA ORTEGA HARTZ do cargo de Procuradora da República da carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo referido no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 19 de novembro de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 dez. 2025. Seção 2, p. 71.](#)